

DECISÃO N.º 350/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando a Proposição do Conselheiro SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA,

DECIDE proibir redução do número de vagas oferecidas no **Concurso de Seleção modalidade Vestibular 2012** e **2013**.

* * * * *

Sala das Reuniões, 22 de junho de 2011

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício